

3028

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 1248/VII (2.a) - AC

Assunto: **Marina de Tavira**

Em meados dos anos 80 foi presente à Administração Pública e ao Governo, um projecto para alegadamente ser construída uma marina em Tavira, em área de salinas e sapais da Ria Formosa junto a Quatro Águas.

Várias Direcções Gerais e Membros de sucessivos Governos apreciaram essa intenção, nunca lhe dando qualquer aprovação definitiva, na medida em que ela violava:

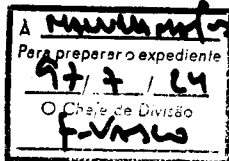
- o Plano de Ordenamento do Parque Natural
- o Plano Regional de Ordenamento do Território
- Legislação diversa sobre protecção das aves, das zonas húmidas e do litoral

Entretanto, foi consagrada nos planos atrás mencionados, a possibilidade de ser construído um porto de recreio em local próximo, entre o arraial Ferreira Neto e o Forte do Rato.

Tal obra legalmente possível, sem qualquer incompatibilidade ecológica ou urbanística, foi prometida pela actual Câmara Municipal como "a executar até 1997", mas nada foi feito, entretanto.

Os proprietários do terreno das Quatro Águas, segundo referem, querem aproveitar a campanha eleitoral para as autárquicas deste ano para que se fale da sua intenção, intervindo no debate político local.

Entretanto, a vaga possibilidade que existia de o projecto ter alguma apreciação, fundava-se no célebre despacho conjunto de 20 de Junho de 1994, o qual tem sido reiteradamente posto em causa pelo actual Governo, nomeadamente através do Primeiro Ministro (entrevista ao Expresso Revista em 1996), do Ministro do Equipamento, Planeamento e Administração do Território (a propósito do caso Tróia em 97.07.05) e do Secretário de Estado



all

dos Recursos Naturais (a propósito de projectos semelhantes no Algarve, em 10 de Julho de 1997).

Nestes termos, o Governo, à luz das leis e dos princípios consagrados nas políticas de ambiente, de urbanismo e de protecção do litoral, tem negado, como os anteriores igualmente fizeram, a destruição de uma importante zona húmida da Ria Formosa.

Na mesma zona (na margem oposta do Gilão, em Santa Luzia e em Cabanas) é possível ter legalmente o dobro das embarcações, dos postos de trabalho e das camas hoteleiras necessárias, conforme os planos prevêm.

No entanto, porque infelizmente em campanhas eleitorais, surgem personalidades capazes de por conveniência e oportunistamente deturparem completamente a verdade das coisas, convém que o Governo esclareça objectivamente o que pensa sobre este caso concreto, tanto mais que desde há meses que o assunto lhe foi colocado de novo oficialmente pelos promotores.

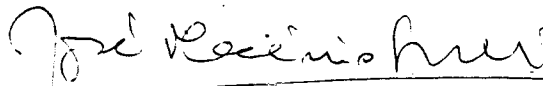
Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais, requero ao Governo, nomeadamente através dos Ministérios da Economia, do Ambiente e do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, informações urgentes, precisas e concretas acerca das suas posições face à intenção de implantar uma marina e urbanizar esta área de salinas e sapais da Ria Formosa legalmente protegida.

A não existência de uma resposta por parte do Governo, fomenta a especulação, a mentira e o boato, o que é contrário ao que desejam algumas entidades locais por razões de verdade, transparência e honestidade.

Com os meus cumprimentos.

Palácio de S. Bento, 23 de Julho de 1997

O Deputado do PSD



José Macário Correia